



**Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

Edital Nº080/2017
Contratação de consultores na Modalidade Produto
PROJETO/OEI/BRA/14/001/

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudo analítico referente aos marcos legais e normativos do Fundo de Financiamento Estudantil FIES, para subsidiar a SESu no processo de aperfeiçoamento das normas e procedimentos referentes ao programa. Seleção de profissional com formação em ciências sociais aplicadas, preferencialmente em direito, com diploma, devidamente reconhecido pelo MEC e pós-graduação lato-sensu em Direito, por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades na área jurídica. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: conhecimento avançado de Excel; Leitura e interpretação de textos em espanhol. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 07 (sete) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 021/2017(Termo 5162). Produtos: Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das ações judiciais referentes ao FIES para subsidiar a SESu na elaboração de normas e procedimentos sobre financiamento estudantil. Produto 2 Documento técnico contendo estudo analítico de experiências internacionais na América Latina sobre legislação de financiamento estudantil. Produto 3 Documento técnico contendo estudo comparativo sobre o FIES e financiamento estudantil privado para subsidiar a SESu nos procedimentos sobre financiamento estudantil.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação - Opção: Acesso à informação - Opção: Seleção de Consultores) para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 07/09/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.